

EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ nº: 36.013.059/0001-61	Razão Social: V. DE SOUSA COSTA LTDA	
Endereço: AV ODORICO NERY QD 30 LT 16 C/ RUA DEP JURACY		
Cidade: AP. GOIANIA	UF: GO	CEP: 74.919-374
Telefone: 62 99215-3015		
Email: mcamelomail@gmail.com ; licitacao@lumi.ind.br ; financeiro@lumi.ind.br		
Representante Legal: VICTOR DE SOUSA COSTA		
CPF nº: 063.634.281.65		

MUNICÍPIO DE CATALÃO		
PREGÃO SRP N 0062024 ABERTO - BLL	Proposta de Preços "Menor preço por Item"	Data e Hora 25/04/24 08:15
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e itens de paisagismo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras para os próximos 12 (doze) meses, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.		

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qty.	Vi. Unit	Vi. Total
23	TINTA PARA PISO (POLIESPORTIVA)	LT	LUMI	3600	R\$ 15,00	R\$ 54.000,00
24	TINTA GRAFITE	LT	LUMI	1800	R\$ 40,00	R\$ 72.000,00
25	TINTA ESMALTE	LT	LUMI	720	R\$ 31,00	R\$ 22.320,00
47	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA 18.000L BRANCO GELO; 3.600L AMARELO OCRE; 1.800L BRANCA NEVE; 1.800L BRANCA	LT	LUMI	18900	R\$ 11,00	R\$ 207.900,00
50	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA 18.000L BRANCO GELO; 3.600L AMARELO OCRE; 1.800L BRANCA NEVE; 1.800L BRANCA	LT	LUMI	6300	R\$ 11,00	R\$ 69.300,00
Valor Total da Proposta:						R\$ 425.520,00
QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS						

Validade da Proposta: conforme 90 dias
Frete: Incluso no valor do produto.
Forma de Pagamento: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência:

* Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação

* Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Banco: 341 - ITAU
Agencia: 4387
Conta: 89174-2

Goiania, 25 de Abril de 2024

**V DE SOUSA
COSTA
LTDA:3601305
9000161**

Assinado de forma digital por V DE SOUSA COSTA
 LTDA:36013059000161
 Dados: 2024.04.24 12:32:51 -03'00'

36.013.059/0001-61
 V. DE SOUSA COSTA EIRELI
 Av. Rui Barbosa 217, Qd. 09 Lt. 09
 Sala 04
 Bro. Serrinha
 CEP: 74.835-070
 GOIANIA - GO

V. DE SOUSA COSTA LTDA
 CNPJ: 36.013.059/0001-61
 Representante Legal: VICTOR DE SOUSA COSTA
 CPF nº 063.634.281.65
 Fone: 62 99215-3015

Endereço: Rua 13 Qd. 9 Lt. 9 etapa IV - Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, 74985-144
 Site: www.lumi.ind.br - Contatos: Fábrica (62) 3773-5917 - Vendas públicas (62) 99215-3015
 E-mail: licitacao@lumi.ind.br / financeiro@lumi.ind.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V. DE SOUSA COSTA LTDA
CNPJ: 36.013.059/0001-61**

VICTOR DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/06/1999, inscrito no CPF sob o nº 063.634.281-65, portador da Cédula de Identidade nº 4928422, expedida pelo PC/GO, filho de Antonio Jose de Melo Costa e Cleane Macedo Sousa Costa, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, s/n, Quadra 78, Lote 17, Jardim Guanabara, Goiânia – GO, CEP: 74675-730.

Único sócio da Sociedade Limitada denominada **V. DE SOUSA COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.013.059/0001-61, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52600909657 em 15/01/2020, com sede na Avenida Anápolis, s/n, Quadra 42-A, Lote 07, Loja 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74911-360, resolve proceder a presente alteração contratual que regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 1ª. Fica alterado neste ato o endereço da sociedade para **Avenida Odorico Nery C/ Rua Deputado Juracy, Quadra 030, Lote 0016, Vila Maria, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74919-374.**

Cláusula 1ª. A sociedade inclui neste ato as atividades de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Fabricação de resinas termoplásticas;

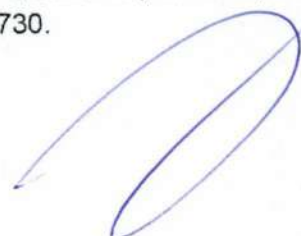
Parágrafo Único: Em virtude da alteração acima mencionada o objeto social passa a ter a seguinte composição;

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Fabricação de resinas termoplásticas; Comércio varejista de tintas e matérias para pintura; Comércio atacadista de tintas e vernizes.

Em decorrência das alterações supracitadas, o instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
V. DE SOUSA COSTA LTDA
CNPJ: 36.013.059/0001-61**

VICTOR DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/06/1999, inscrito no CPF sob o nº 063.634.281-65, portador da Cédula de Identidade nº 4928422, expedida pelo PC/GO, filho de Antonio Jose de Melo Costa e Cleane Macedo Sousa Costa, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, s/n, Quadra 78, Lote 17, Jardim Guanabara, Goiânia – GO, CEP: 74675-730.



DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **V. DE SOUSA COSTA LTDA.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na: **Avenida Odorico Nery C/ Rua Deputado Juracy, Quadra 030, Lote 0016, Vila Maria, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74919-374.**

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas para R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Quadro societário	%	Quotas	Valor Monetário
VICTOR DE SOUSA COSTA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A sociedade tem por objeto: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Fabricação de resinas termoplásticas; Comércio varejista de tintas e matérias para pintura; Comércio atacadista de tintas e vernizes.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 13 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª: A administração geral da sociedade é exercida pelo sócio **VICTOR DE SOUSA COSTA**, que se incumba de todas as operações sociais e representa a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da sociedade, para assumir obrigações, seja em favor da sócia única ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do representante legal.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª. O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

DO PROLABORE

Cláusula 10ª: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 12ª: No caso de falecimento ou interdição do sócio único, a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á de acordo com a legislação pertinente.

DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito como foro da Comarca de Goiânia/GO, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro muito especial que seja.

Goiânia – GO, 20 de julho de 2023.

VICTOR DE SOUSA COSTA

Assinado digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. DE SOUSA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06363428165	VICTOR DE SOUSA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 15:22 SOB Nº 20232102970.
PROTOCOLO: 232102970 DE 01/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311431245. CNPJ DA SEDE: 36013059000161.
NIRE: 52600909657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
V. DE SOUSA COSTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.013.059/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2020	
NOME EMPRESARIAL V. DE SOUSA COSTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ODORICO NERY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA030 LOTE 0016 C/ R DEP JURACY	
CEP 74.919-374	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LUMI.IND.BR	TELEFONE (62) 8409-5293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **08:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
36.013.059/0001-61

Inscrição Estadual
10.788.358-9

Cadastro Atualizado em
13/12/2023 17:41:44

Nome Empresarial
V. DE SOUSA COSTA LTDA
Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
AVENIDA ODORICO NERY, nº S/N, QUADRA030 LOTE 0016 C/ R DEP JURACY, VILA MARIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP:
74.919-374

Atividade Econômica

Atividade Principal

2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Atividade Secundária

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

2031200 - Fabricação de resinas termoplásticas

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
13/04/2023


Data de Cadastro:
14/02/2020

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
05/03/2024 19:12:17


Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110105478

Nome da Empresa: V. DE SOUSA COSTA LTDA

CNPJ: 36.013.059/0001-61

Atividade Principal(CNAE): 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 2031-2/00 - Fabricação de resinas termoplásticas

Endereço: AVENIDA ODORICO NERY, S/N, 74919374, QUADRA030 LOTE 0016 C/ R DEP JURACY, VILA MARIA,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 04 de agosto de 2023

Einstein Almeida Ferreira Paniago

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

DATA:04/08/2023 - ALTERAÇÃO(ENDEREÇO/ATIVIDADES) CONCLUÍDO ATARVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO - GOP2328769726 VIABILIDADE LOCACIONAL; GOP2328769726 - ZONEAMENTO; PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 258,16M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 126732 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTEs ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO: "2071-1/00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; 2031-2/00 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS". **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTES PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE(S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?. LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.SMTA. OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, ** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO. *** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA

QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013); **** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC; ***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVES DO SITE DA PREFEITURA
[HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES](https://sigp.aparecida.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/solicitacoes).
DIVERSAS BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÁVEIS; ***** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LADO CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQ

Este documento foi emitido em sexta, 04 de agosto de 2023

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código GYIO9JY

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. DE SOUSA COSTA LTDA
CNPJ: 36.013.059/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:41 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **AE81.8707.0D4A.98BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 43892768

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: V. DE SOUSA COSTA LTDA CNPJ 36.013.059/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

*.
 *.
 *.
 *.
 *.
 *.
 *.
 *.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.476.547.543

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 ABRIL DE 2024

HORA: 9:16:7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2064027

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **V. DE SOUSA COSTA LTDA**

CPF/CNPJ: **36013059000161**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA ODORICO NERY ODORICO NERY Nº S/N QUADRA030 LOTE 0016 C/ R DEP JURACY, VILA MARIA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74919374**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 19 Maio 2024.

EMITIDA: Sexta-feira 19 Abril 2024 às 09:14:23

Código de Validação: 127702064027

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.013.059/0001-61
Razão Social: V DE SOUSA COSTA EIRELI
Endereço: AV RUI BARBOSA SALA 04 QD 06 LT 09 N 217 / BRO SERRINHA / GOIANIA / GO /
74835-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002120973806300

Informação obtida em 04/04/2024 10:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. DE SOUSA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.013.059/0001-61

Certidão nº: 24149686/2024

Expedição: 08/04/2024, às 14:36:15

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. DE SOUSA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.013.059/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **V. DE SOUSA COSTA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **36.013.059/0001-61**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:01/04/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217766706

40000242177667068000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/04/2024 às 15:13:16
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1776 6706 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: V. DE SOUSA COSTA LTDA NIRE : 52600909657 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402009725		
NIRE (Sede) 52600909657	CNPJ 36.013.059/0001-61	Data de Ato Constitutivo 15/01/2020	Início de Atividade 13/12/2019		
Endereço Completo Avenida ODORICO NERY, Nº S/N, QUADRA030 LOTE 0016 C/ R DEP JURACY, VILA MARIA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74919-374					
Objeto Social FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES. LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome VICTOR DE SOUSA COSTA	CPF/CNPJ 063.634.281-65	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VICTOR DE SOUSA COSTA	CPF 063.634.281-65	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/09/2023	Número 20232586748	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 11:41:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GKUET9GZ**.



GOC2402009725

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



e de apoio,

Declarações Unificadas

A empresa V. DE SOUSA COSTA LTDA, CNPJ nº 36.013.059/0001-61, Insc. Estadual 10.788.358-9 e Insc. Municipal 4996488, sediada na AV ODORICO NERY QD 30 LT 16 C/ RUA DEP JURACY Aparecida de Goiânia GO- CEP: 74.919-374. Por seu representante legal VICTOR DE SOUSA COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4928422 PC GO e do CPF n.º 063.634.281.65, apresentamos as seguintes Declarações:

Declaração de Credenciamento

Declaramos, para todos os fins de direito, que o Sr. Victor de Sousa Costa supracitado, cuja função/cargo é sócio proprietário, possui plenos poderes para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Declaração de Habilitação

Declaramos para todos os fins de direito, que atende plenamente os **DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO** constantes do Edital presente Pregão. E que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes

Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Declaração de Inexistência de Parentesco

Declaramos, para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão licitador, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.



DECLARAÇÃO - SOBRE RELAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE

V. DE SOUSA COSTA LTDA , inscrita no CNPJ nº36.013.059/0001-61 , sediada à (Endereço: Rua 13 Qd. 9 Lt. 9 etapa IV - Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, 74985-144 por intermédio de seu representante legal, Sr VICTOR DE SOUSA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº4928422 e do CPF nº 063.634.281.65, **DECLARA** , sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010, que não sejam ou possuam algum dirigente, ou sócio que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil com: a) dirigente da IMBEL; b) empregado da IMBEL cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação; c) autoridade do ente público a que a IMBEL esteja vinculada. III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a IMBEL (promotora da licitação ou contratante) há menos de 6 (seis) meses.

Declaração de Idoneidade

Declaramos, para todos os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público, não estamos impedidos de transacionar com a Administração Pública, não fomos apenados com rescisão de Ata de Registro de Preços, quer por deficiência dos produtos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos e não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Infantil

Declaramos, para todos os fins de direito, não empregamos e que estamos cientes da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei Federal n.º 9.854/99.

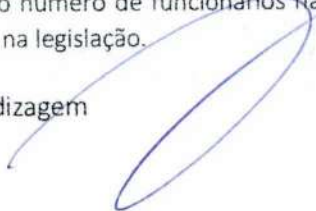
Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Forçada

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos

Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários na nossa empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Cota de Aprendizagem



Declaramos sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Responsabilidade

Declaramos, para todos os fins de direito, que estamos cientes, concordamos e nos submetemos aos termos do presente Edital, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de cada um dos documentos apresentados. Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

Declaração de Enquadramento

Declaramos, para todos os fins de direito, que se enquadra como Microempresa - ME, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Declaramos, para todos os fins de direito, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido pregão eletrônico supracitado, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico supracitado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos também que, a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico supracitado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos ainda que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico supracitado, quanto a participar ou não da referida licitação;

Declaramos que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico supracitado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Declaramos que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão Licitador, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, antes da abertura oficial das propostas

Declaramos, pro fim que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Declaração De Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N.13.709/2018.

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se á pela proteção de dados e privacidade.
2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o farão de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste, e em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências díspostas no art. 48 da LGPD.
7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, por inobservância à LGPD.



8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.

14. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

15. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.



Declaração de Situação Regular Perante ao Ministério do Trabalho

Declaramos, para todos os fins de direito, em especial sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, instituído pela Lei 9.854/99, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.

Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaramos, para todos os fins de direito, expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Declaração de Contato

Declaramos, para todos os fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mcamelomail@gmail.com / financeiro@lumi.ind.br

Telefone: 62 99215-3015

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometamo-nos em protocolar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaração de Autenticidade

Declaramos, para todos os fins de direito, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que todas documentações anexadas à plataforma de realização do Pregão Eletrônico são autênticas.

Dados para Assinatura do Contrato

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: V. DE SOUSA COSTA LTDA
CNPJ: 36.013.059/0001-61 INSC. ESTADUAL: 10.788.358-9 INSC. MUNICIPAL: 4996488
TELEFONE: 62 99215-3015
ENDEREÇO COMPLETO: AV ODORICO NERY QD 30 LT 16 C/ RUA DEP JURACY Aparecida de Goiânia GO- CEP: 74.919-374
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:
1- NOME COMPLETO: VICTOR DE SOUSA COSTA
CPF: 063.634.281.65

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:
NOME COMPLETO: VICTOR DE SOUSA COSTA
DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1999



ESTADO CIVIL: Solteiro NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 063.634.281.65
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO: Rua Santos Dumont Qd 78 Lt 01 Jardim Guanabara Goiania.
GO CEP: 74675730
E-MAIL INSTITUCIONAL: financeiro@lumi.ind.br

Goiânia-GO, 24 de abril de 2024.

V DE SOUSA COSTA Assinado de forma digital
por V DE SOUSA COSTA
LTDA:36013059000 LTDA:36013059000161
161 Dados: 2024.04.24
12:07:37 -03'00'

V. DE SOUSA COSTA LTDA
CNPJ: 36.013.059/0001-61
Representante Legal: VICTOR DE SOUSA COSTA
CPF nº 063.634.281.65
EMAIL: mcamelomail@gmail.com Fone: 62 99215-3015

